PORTARIA N°. 298/2018.

Dispõe sobre Concessão de Férias à Servidora Municipal, e dá outras providências.

**O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 65, Inciso I, da Lei Complementar nº. 005/2003;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º**. CONCEDER Férias de **10** dias, a Servidora Municipal, **JUSIENE DENISE LAUERMANN**, mat. 9032/01, ocupante do cargo de provimento Efetivo de Psicólogo, a partir de **15 de Outubro de 2018**, relativas ao período aquisitivo de 16 de Julho de 2017 a 15 de Julho de 2018.

**Art. 2º**. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 15 de Outubro de 2018.

## DEONIR LUIZ FERRONATTO Prefeito Municipal

EDSON PAULO WACHHÓLZ Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.

Elisabete Carmem Guadagnin Coordenadora do Setor de Registros e Publicações de Atos Oficiais